



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 361 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de novembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO nº. 062/2013

SÚMULA: DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO COM BASE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, CONFORME MENCIONA".

O PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 79, § 1º C/C ART. 214 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, com base em sentença proferida no Processo Administrativo Disciplinar Sumário - Autos nº 03/2013, o Senhor Maicon Rogério da Silva, do cargo de pedreiro, nomeado através da Portaria nº 066/2012, matrícula nº 20.671.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

ROBERTO BENTO CALIXTO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.100.842-5-SSP/PR, residente na Rua João Felipe de Oliveira - nº 123, Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de MOTORISTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2013.

ROBERTO BENTO CALIXTO

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA Nº 368 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES, portadora da cédula de identidade RG nº 08.558.128-8 -SSP/RJ e CRM nº 18.251-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LIDINEY DE SENE, Auxiliar de Odontologia, matriculada sob o nº 2361, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 19/09/2012 a 19/09/2013, com início em 04 a 13 de novembro de 2013. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

